



INFORMATIVO

SÃO PEDRO DA ALDEIA

CRIADO PELA LEI 2.810,
DE 12/11/2018.

ORGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- LEI: 2.922/2021
- DECRETO: 046 a 049/2021
- CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA – RFB
- TERMO ADITIVO – SENAI/RJ
- PORTARIA: 866 a 897/2021

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

- PORTARIA: 061 a 069/2021
- EXTRATO DE CONTRATO: 04/2021
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 046/2019,
63/2020, 43/2020 e 11/2019
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 2479 e
1756/2021
- ERRATA
- ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO
PRESENCIAL: 001/2021

SEC. DE EDUCAÇÃO

- RESOLUÇÃO SEMED: 005/2021

SECR. DE SAÚDE

- PORTARIA: 02/2021

SECR. DE MEIO AMBIENTE

- EDITAL SLAM: 01/2021

PREVISA

- PORTARIA: 36 a 38/2021
- EXTRATO DE CONTRATO: 002/2021

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

- ATO DA PRESIDÊNCIA: 027/2021
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 74/2021

EXPEDIENTE

PREFEITO: CARLOS FABIO DA SILVA
VICE PREFEITO: JULIO JOSE FIGUEIREDO QUEIROZ

PROCURADORIA GERAL - PETER SAMERSON
CONTROLDORIA GERAL - DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MARCEL MESQUITA
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA - RÉMULO MARTINS BARRETO
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ELIAS VALADÃO DA MOTA
SECR. MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - FERNANDO FRAUCHES
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIA MARGA SAMPAIO FONTES
SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO - LUIZ FERNANDO GOMES JUNIOR
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E PESCA
- THIAGO RIBEIRO DE SOUZA
SECR. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LAGOA E SANEAMENTO
- RAQUEL TREVIZAN
SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
- DIANA ALVES
SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
SECR. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
- JOSÉ MARIA CADIMMO AZEVEDO
SECR. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VEREDOR VANIR PEREIRA LEITE

PREVISA-SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
DIAGRAMAÇÃO: EVELYN NEVES E MAYARA RODRIGUES

GOVERNO MUNICIPAL

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

CARLOS
FABIO DA
SILVA:083
83609710

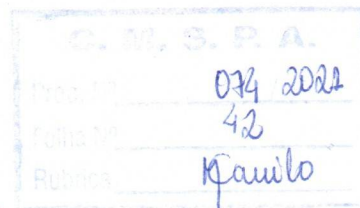
Assinado de forma
digital por
CARLOS FABIO DA
SILVA:0838360971

Dados: 2021.03.12
18:07:16 -03'00'

C. N. S. P. A.
074 2021
41
M. A. S. L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 74/2021

CONTRATADO: RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de computadores completos para atender as necessidades dos setores administrativos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA (CNPJ:32.254.391/0001-67) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento dos computadores completos, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 74/2021.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 03 de março de 2021.

IVANIR PEREIRA LEITE
Presidente da CMSPA